



*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO Nº 08/2020**

**ASSUNTO**

REUNIÃO ORDINÁRIA

DO DIA 07 DE MAIO DE 2020

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura .....	1
02- Antes da ordem do dia .....	2-6
03- Balancetes .....	6
04- Pagamentos .....	6
05- Decisões do Presidente .....	-
06- Obras públicas.....	7-10
07- Fornecimentos diversos .....	-
08- Obras particulares.....	10
09- Pessoal .....	11
10- Requerimentos diversos .....	-
11- Expediente diverso .....	-
12- Deliberações diversas .....	12-22
13- Outros assuntos .....	-
14- Encerramento .....	22

*Handwritten initials/signature*

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 08/2020

*Data da Reunião:* Sete de maio de dois mil e vinte

*Local da Reunião:* Reunião realizada por videoconferência (Nº 3, do artº 3º, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março)

*Presidiu:* AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

*Presenças*

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

*Início da Reunião:* Dez horas

*Encerramento:* Doze horas e trinta e seis minutos

*Secretariou a reunião:* Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

*Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:*

*Prestou Colaboração Técnica:*

*OBS:*

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Presidente da Câmara dá início à sessão começando por saudar os participantes, justificando a ausência do senhor Vereador Ricardo Armada, que se faz substituir nesta reunião pelo senhor Vereador Pedro Sousa Lobo.

Começa por abordar a passagem do estado de emergência para o estado de calamidade. Dá nota que foram abertos os serviços de atendimento ao público de forma condicionada, com algumas cautelas, com alterações, como seja a colocação de um vidro protetor, fita indicadora do espaço no chão. Dá nota de alguma preocupação com a passagem do estado de emergência para o estado de calamidade pois esta mudança não significa que as pessoas possam fazer a sua vida como se nada se passasse. Em relação aos serviços municipais, manteve-se o teletrabalho.

Dá ainda conta que no passado dia 1 de maio esteve presente na Câmara Municipal o Sr. Delegado de Saúde, bem como representantes da ANPC, da ULS Terras da Nóbrega e GNR para visitarem os espaços que a autarquia tem disponíveis para reforço de retaguarda dos serviços de saúde.

No que respeita aos computadores para o Agrupamento de Escolas e EPRALIMA, informa que hoje e segunda feira chegarão mais algumas unidades, pois tem havido algumas dificuldades de stock e de transporte dos mesmos.

Termina a sua intervenção pedindo desculpa ao Sr. Vereador Pedro Sousa Lobo, pois não se tinha apercebido do mail que ele lhe tinha remetido.

Inicia a sua intervenção o senhor Vereador Inocêncio Araújo que, após saudar todos os participantes, refere-se ao estado de calamidade em que vivemos e dá nota da visita do Delegado de Saúde, do Comandante do CODIS de Viana do Castelo e do senhor Diretor da Segurança Social ao nosso concelho. Dá conta das reuniões regulares que têm ocorrido ao nível da Proteção Civil distrital, assim como informa que a situação da COVID- 19 tem-se mantido estável no distrito, mas ainda vão ser conhecidos os impactos deste aliviar de restrições.

Manifesta ainda outra preocupação relacionada com a época de verão que se avizinha – incêndios, limpezas de mato atrasadas, fiscalização atrasada. Aproveita para dar nota que, fruto desta situação de confinamento, todas estas ocorrências diminuíram e que o distrito perdeu um meio aéreo, o que vai complicar as coisas à proteção civil



nesta temática. Acrescenta que se perspetiva uma dificuldade no combate aos incêndios em Ponte da Barca e no distrito.

Termina a sua intervenção dando nota que as candidaturas agrícolas foram reagendadas e optou-se por fazer/definir dias para a elaboração destas candidaturas por freguesia.

Toma a palavra a Sra. Vereadora Sílvia Torres que começa por saudar os participantes e coloca algumas questões acerca da visita do Delegado de Saúde, ou seja, como estamos ao nível dos equipamentos de retaguarda, testes nas IPSS's, etc.

Afirma que, tal como já foi dito, passamos do estado de emergência para o estado de calamidade, onde ainda é requerida muita responsabilidade cívica, contudo, apercebeu-se que já há muito movimento nas ruas, o que lhe causa alguma preocupação.

Dá conta que presenciou trabalhadores do município, a laborar ao ar livre, em grupos e sem o equipamento de proteção individual, salientando a necessidade de uma campanha de sensibilização para o uso desses equipamentos de proteção.

Termina a sua intervenção referindo-se ao piso da Ecovia que está levantado e dá conta de algumas dificuldades de comunicação, que alguns Barquenses lhe transmitiram, com a Divisão responsável pelas obras públicas.

Toma a palavra o senhor Vereador Pedro Sousa Lobo que subscreve na íntegra as considerações da colega Vereadora do PS, Sílvia Torres, afirmando nada mais ter a acrescentar.

Inicia a sua intervenção a senhora Vereadora Maria José Gonçalves que, após saudação de todos os participantes, refere que é hora de trabalhar a sério, com mais eficácia e menos publicidade. Considera ser fundamental a liderança pelo exemplo, e cada um deve assumir o seu papel e cada vez que entra em contacto social deve utilizar máscara.

Propõe, ainda, a senhora Vereadora, que sejam disponibilizadas máscaras àqueles que não têm meio para as adquirir.

Prossegue a sua intervenção colocando algumas questões: a primeira relacionada com a mudança da data da reunião do executivo, questionando a razão e recordando que neste momento temos deficit de reuniões de Câmara; a segunda com a Assembleia Municipal, pois constata que esse órgão parece andar a reboque da Câmara Municipal, considerando que também em termos de Assembleia estamos em suspenso.

Destaca as comemorações do 25 de abril, que considera terem sido muito cinzentas e pouco diversas no género,

manifestando a sua preocupação com deixar cair determinadas práticas que podem entrar em desuso.

A senhora Vereadora aproveita ainda para questionar se já está concluída a estratégia local para a Habitação e que diligências foram feitas junto do IRHU relativamente às casas devolutas do Bairro de Santo António. As casas continuam fechadas e, volvido mais de um ano sobre a carta que endereçou à Senhora Secretária da Habitação, a situação permanece igual.

A este propósito, menciona um assunto que tem vindo para as redes sociais e fala de uma notícia que denuncia uma situação em Oleiros, no lugar de Airó, que se prende com a falta de acessibilidade para deslocação de uma idosa. Constata que é a própria família que vem dar conta dessa situação de fragilidade contudo, sabe que a junta de freguesia já tomou as suas medidas.

A senhora Vereadora termina a sua intervenção, afirmando que nesta pandemia andamos a fazer coisas supérfluas, quando existem cidadãos que não têm condições mínimas para aceder às suas casas.

Toma a palavra a senhora Vereadora Fernanda Marques que após saudar todos os participantes, subscreve as palavras do Sr. Presidente e da senhora Vereadora Sílvia Torres, quando invoca a necessidade de apelar, a quem o possa praticar, a continuidade das medidas de confinamento.

Inicia a sua intervenção o senhor Vereador José Alfredo Oliveira, que saúda os participantes e dá conta que as informações mais importantes já foram partilhadas pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador da Proteção Civil.

Retoma a palavra o senhor Presidente da Câmara que dá resposta às questões colocadas, relacionadas, designadamente, com a utilização de máscaras, reparações na Ecovia e com a Estratégia Local da Habitação.

## II- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, NOS TERMOS DOS N.ºS 3 E 4 DO ART.º 5.º, DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

- Pela senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, foi presente proposta, registada sob o nº 4554, em 27/04/2020, que se transcreve: "Maria José da Silva Gonçalves, na qualidade de vereadora, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Ponte da Barca, apresento a seguinte proposta:

- Considerando que a Humanidade enfrenta uma pandemia com efeitos devastadores, com consequências visíveis



em todos os países, em todas as sociedades e em todas as áreas da existência coletiva, como a saúde, a economia e a cultura;

- Considerando que viver a situação atual em família é, no que respeita aos mais velhos (os nossos pais, tios, avós) vivê-la à distância. Uma distância forçada, dolorosa, mas necessária;

- Considerando que a nossa ausência não é um esquecimento, nem uma negligência, mas uma forma de proteção;

- Considerando que a solidão afeta a saúde física e mental;

- Considerando o artigo 72.º da Constituição da República Portuguesa, na sua alínea 2 expressa que: "A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade.";

- Considerando que as pessoas idosas têm o direito a determinadas condições de vida, de modo a evitarem o isolamento, a exclusão ou marginalização social;

- Considerando que animar é sempre dar a alma e a vida (coragem, alento, força, estímulo) a uma pessoa ou um conjunto de pessoas;

- Considerando que "As pessoas idosas são a memória viva de uma comunidade, são sábias e mestres da vida. Quando uma sociedade não preza, nem cuida dos seus idosos, nega a sua própria identidade e, por isso, adocece.";

- Considerando que os artistas em geral, e os do Concelho de Ponte da Barca, em particular, estão a viver momentos difíceis, por estarem privados de trabalho;

- Considerando que "A Cultura é a alma de toda uma comunidade";

Proponho que se alegrem os corações dos mais frágeis, com mais afeto, com mais amor, com mais solidariedade, com muita música.

Que seja criada uma bolsa de artistas barquenses para promoverem espetáculos ao ar livre, financiados pelo Município, frente às IPSS's do Concelho, nos lugares das nossas aldeias, onde estão confinados muitos dos idosos, ou até junto dos bairros sociais.

Desta forma poderemos responder a esta grave crise a três níveis: social, económico e cultural."

Ponte da Barca, 26 de abril de 2020

A Vereadora

Maria José da Silva Gonçalves"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a introdução do presente ponto na ordem de

trabalhos.-----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 16 DE ABRIL DE 2020: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia dezasseis de abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião.-----

#### PONTO Nº: 3- BALANCETES

##### 3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 06/05/2020, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....291.821,03€

Dotações Não Orçamentais.....258.102,34€

#### PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

##### 4.1.- PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 883 a 1077 inclusive, no valor de 714.345,60 €.-----

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

#### 4.2.- DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 08/04/2020 e o dia 30/04/2020 inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	767.637,40€
Compromissado.....	626.418,38€
Pago.....	808.456,57 €
Operações não Orçamentais.....	6.986,74€

#### PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS

##### 6.1.- EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA"

- No seguimento da informação interna da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 2115, em 20/04/2020, e da deliberação do Executivo de 16/04/2020, por aquela Divisão foi emitida a informação que se transcreve: "Na sequência da aprovação do projeto relativo à "Beneficiação dos sistemas de iluminação decorativa e Pública do Município de Ponte da Barca", ocorrida por deliberação de Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 16/04/2020, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, para execução da respetiva empreitada. Assim e face ao exposto, cumprindo com a referida deliberação, propomos a aprovação do seguinte:

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Beneficiação dos sistemas de iluminação decorativa e Pública do Município de Ponte da Barca e respetivas peças do procedimento que se remetem em anexo à presente informação;
2. TIPO DE CONTRATO: Contrato de Empreitada;
3. PREÇO BASE: 216.468,58 Euros, de acordo com o nº 3 do artigo 47º do CCP, o preço base foi calculado com base em consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35º-A do CCP, tendo sido consultada a empresa João Cerqueira Pereira, Lda., cujas peças se encontram anexas ao caderno de encargos;

4. PRAZO CONTRATUAL: 210 dias;

5. TIPO DE PROCEDIMENTO A ADOTAR: Concurso Público, sem publicação no JOUE de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do CCP;

6. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento, acima referido, justifica-se por se tratar de um procedimento que permite a celebração de contratos nos termos da alínea b) do artº 19º do CCP;

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de melhor relação qualidade-preço na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores, e subfatores, relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar nos termos da alínea a) do artigo 74º do CCP;

8. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 216.468,58 Euros, a satisfazer pelo Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2020, enquadrada no objetivo 2019/I/1, com a classificação económica U3/07030304, conforme informação da DAGFCP com registo interno n.º 1827/2020 em 19/03/2020, na qual é verificada a conformidade com o disposto no art.º 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho;

9. MEMBROS DO JÚRI Membros efetivos: Presidente: Gisela Maria Fernandes Azevedo Paredes;

Vogal: André Duarte de Oliveira Primo

Vogal: César Manuel Peixoto Castro Suplentes:

Vogal: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva

Vogal: Pedro Filipe Antunes da Rocha

10. GESTOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART.º 290.º-A DO CCP: Efetivo: César Manuel Peixoto Castro  
Suplente: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva.

O órgão que toma a decisão de contratar no uso de competências próprias, é a Câmara Municipal."

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelos Serviços.-----

6.2. - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE  
“PAVIMENTAÇÃO E REDE DE SANEAMENTO DO C.M. 1329- LANDIM (LAVRADAS)”

- Presente informação interna da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 2117, em 20/04/2020, que se transcreve: “Remete-se em anexo para aprovação o projeto relativo à Pavimentação e Rede de Saneamento do C.M. 1329 - Landim (Lavradas). Para além da aprovação do projeto referido, submete-se à consideração do executivo camarário a presente proposta de decisão de contratar para execução da respetiva empreitada:

Assim e face ao exposto, propõe-se, ainda, a aprovação do seguinte:

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: “Pavimentação e Rede de Saneamento do C.M. 1329- Landim (Lavradas)” e respetivas peças do procedimento que se remetem em anexo à presente informação;
2. TIPO DE CONTRATO: Contrato de Empreitada;
3. PREÇO BASE: 345.341,90 Euros, de acordo com o nº3 do artigo 47º do CCP, o preço base foi calculado com base em consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35º- A do CCP, tendo sido consultada a empresa Pedrivalões, Empreiteiros Lda, cujas peças se encontram anexas ao caderno de encargos;
4. PRAZO CONTRATUAL: 330 dias;
5. TIPO DE PROCEDIMENTO A ADOTAR: Concurso Público, sem publicação no JOUE de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do CCP;
6. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um procedimento que permite a celebração de contratos nos termos da alínea b) do nº1 do artº 19º do CCP;
7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de melhor relação qualidade-preço na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores e subfatores, relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar nos termos da alínea a) do artigo 74º do CCP;
8. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 345.341,90 Euros, a satisfazer pelo Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2020, enquadrada no objetivo 2017/I/13, com a classificação económica U3/07010408, conforme

informação da DAGFCP com registo interno n.º 1709/2020 de 10/03/2020, na qual é verificada a conformidade com o disposto no art.º 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho;

#### 9. Membros do júri

Membros efetivos:

Presidente: Gisela Maria Fernandes Azevedo Paredes;

Vogal: André Duarte de Oliveira Primo

Vogal: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva

Suplentes:

Vogal: Carlos Venceslau de Oliveira Gomes

Vogal: Pedro Filipe Antunes da Rocha

#### 10. GESTOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART.º 290.º-A DO CCP:

Efetivo: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva

Suplente: Ana Teresa da Silva Gonçalves.

O órgão que toma a decisão de contratar no uso de competências próprias, é a Câmara Municipal."-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelos Serviços.-----

#### PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

8.1. - Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 19/10/2017, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos processos, com os seguintes pedidos de obras:

##### 8.1.1. - PROJETO ARQUITETURA

Helder Bruno Oliveira Azevedo da Costa, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de moradia unifamiliar tipologia T2 e piscina, sito no lugar de Chãos, freguesia de Azias, processo LE-EDI n.º 72/2019. Deferido por despacho do senhor Vereador de 21/04/2020.

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1.- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE

- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 1093, de 18/02/2020: “Considerando a necessidade de colmatar as necessidades existentes no Serviço de Turismo da Divisão Sociocultural, bem como dos restantes serviços da mesma, tendo-se verificado a completa adaptação da funcionária ao posto de trabalhos bem como o facto de possuir competências que tornam o seu contributo profissional relevante e essencial para o funcionamento adequado dos equipamentos e programas desenvolvidos no Serviço de Turismo;

Considerando que foi ouvido o Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca;

Considerando a existência de acordo por parte da trabalhadora [REDACTED];

Proponho, nos termos da al. a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o n.º 3 da cláusula 2ª do Contrato de Execução 256/2009 celebrado com o Ministério da Educação, a consolidação da mobilidade na categoria, com efeitos a 01 de abril de 2020, da trabalhadora [REDACTED] na carreira e categoria de Assistente Operacional - área de serviços gerais, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples não especificadas de carácter manual exigindo esforço e conhecimentos práticos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou votar a presente proposta, por escrutínio secreto, através da plataforma Polys Organizer, tendo esta sido aprovada, por maioria, com duas abstenções.” -----

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA  
E ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA – EPRALIMA

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve, anexa à informação interna, registada sob o nº 2191, em 27/04/2020: “Considerando que:

Em reunião do executivo, datada de 16 de abril de 2020, a Câmara Municipal deliberou, no Ponto 12.2 a atribuição de equipamentos informáticos ao Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca e à Cooperativa de Ensino Epralima, para os fins e com os objetivos aí melhor elencados;

Posteriormente à indicação do número de equipamentos informáticos, necessários à colmatação das necessidades dos discentes, durante o 3º período, onde, maioritariamente, o ensino é feito à distância, vieram estas entidades solicitar equipamentos adicionais.

Assim, nos termos da alínea u) do art.º 33, da supracitada lei, proponho a atribuição adicional dos seguintes equipamentos às seguintes entidades:

Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca – 34 tablets, 29 cartões de internet (validade 3 meses).

Escola Profissional do Alto Lima – EPRALIMA – 9 tablets, 18 cartões de internet (validade 3 meses).

Ponte da Barca, 27 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

- A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: Voto favoravelmente no pressuposto que, com a aquisição destes equipamentos, todas as crianças e jovens deste concelho estão em pé de igualdade. Numa lógica de transparência e de prestação de contas, devem as instituições que recebem, ou vão receber os equipamentos informáticos, fazer a monitorização dos mesmos, através da identificação do aluno, identificação do encarregado de educação e disponibilizar essa informação à digníssima Câmara.”-----

## 12.2.- PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, AO SETOR SOCIAL E AO SETOR EMPRESARIAL LOCAL

### - Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 2234, em 05/05/2020: "Considerando que:

As autarquias locais têm como pedra angular assegurar o bem-estar social e qualidade de vida dos seus munícipes, tornando-se cada vez mais necessária a sua intervenção no âmbito da promoção das condições de vida das pessoas, da economia local (pequeno comércio e empresas) e das IPSS's;

O momento conturbado que a humanidade atravessa, e se pode prolongar nos próximos anos, vai, indubitavelmente, desencadear uma grave situação económico-financeira quer para Portugal, quer para o concelho de Ponte da Barca;

Compete à Câmara Municipal lançar mão das suas competências, em função dos seus recursos disponíveis, e criar condições para debelar o impacto que esta pandemia vai causar no concelho Barquense.

Assim, proponho a criação de um Programa Municipal de Apoio às Famílias, Economia Local e IPSS's, o qual prevê um conjunto específico de medidas que visam apoiar no combate às dificuldades inerentes a cada setor: Social e Económico.

A Câmara Municipal tem vindo a trabalhar de forma permanente, desde o início desta crise, sem precedentes, para criar e implementar este programa que se divide em 3 Eixos.

O primeiro eixo abrange medidas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade ou agravadas pela situação de pandemia, através da criação de um Fundo de Emergência Social Municipal, por forma a que os munícipes nessas condições tenham acesso a um sistema de apoio célere e eficaz, com medidas de emergência que permitam evitar a rutura social dos cidadãos e das suas famílias, mobilizando-se para o efeito recursos e sinergias locais.

O segundo eixo engloba o apoio às IPSS's o qual apresenta dois segmentos: as instituições que possuem valência de Lar e as restantes. Estas instituições têm vindo a fazer um excecional trabalho de apoio à população, para além de cuidarem dos seus utentes verificaram um aumento muito importante na sua ação o que se traduz num aumento significativo de custos operacionais. Nesse sentido é proposto um apoio extraordinário às IPSS's com atividade em Ponte da Barca, dependendo o quantitativo a atribuir do segmento em que se enquadram.



Finalmente o apoio à Economia Local, já que urge relançar setores estratégicos da nossa economia e que estão a ser particularmente fustigados com esta pandemia, como é o caso do comércio local, hotelaria, restauração e setor agrícola.

Relativamente ao apoio à economia local prevemos um vasto leque de medidas, das quais isenções e apoios que fomentem o dinamismo económico, tendo contado com contributos das entidades associativas que representam o setor comercial e empresarial local.

Todas estas medidas são as mais prementes e a sua implementação ocorrerá logo que estejam reunidas todas as condições, sem prejuízo de um reforço de medidas, sempre que a situação o exija.

Pelo exposto e nos termos das alíneas h) e m) do nº 2, do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a criação do Programa Municipal de Apoio às Famílias, ao Setor Social e ao Setor Empresarial Local.

Ponte da Barca, 27 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

#### PROGRAMA MUNICIPAL

#### DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, AO SETOR SOCIAL E AO SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Face à atual situação de emergência de saúde pública, com impacto na economia, no emprego e na coesão social, o Município de Ponte da Barca tem implementado um conjunto vasto de medidas de apoio de caráter excepcional e transitório, com especial enfoque nas medidas que possam atenuar os efeitos da pandemia no tecido social do concelho<sup>1</sup>.

Atendendo à evolução da pandemia COVID-19, a Câmara Municipal adotou todas as medidas humana e tecnicamente possíveis, no entanto é premente que o Município continue a agir de forma eficaz e eficiente para conter situações sociais, humanas e económicas no concelho e assegurar a mais rápida retoma da economia local. A qualificação, o apoio e a inovação do tecido empresarial local significa também valorizar o território, as tradições, a riqueza da nossa história e das nossas gentes, na afirmação de um espírito solidário, empreendedor e de responsabilidade para com todos estes novos desafios.

<sup>1</sup> Medidas podem ser consultadas no Portal do Município expressamente criado para a publicitação das medidas de prevenção e combate à propagação da COVID-19, em [Medidas Locais COVID-19](#)

Assim, considerando o momento conturbado que a humanidade atravessa, e se pode prolongar nos próximos anos, vai, indubitavelmente desencadear uma grave situação económico-financeira;

Considerando que o contexto de uma crise económica e social provoca a necessidade de um reforço na intervenção ao nível local por forma a minimizar carências específicas de alguns estratos sociais da população, através da criação de medidas complementares às existentes na área da ação social, garantindo-lhes ou facilitando-lhes o acesso aos recursos, bens e serviços, a fim de melhorar a qualidade de vida e diminuir as assimetrias sociais existentes;

Aqui, deveremos ainda considerar que além dos cidadãos e das famílias que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social, também aqueles que, agora, enfrentam ou vão enfrentar alterações dramáticas na sua vida, provocadas pelo drama do desemprego, pelas reduções salariais com excessiva perda de rendimentos, devem ser protegidos num futuro próximo, através de apoios pontuais e excecionais;

O Município enfrenta, assim, um novo desafio: o de encontrar respostas adequadas e eficazes para fazer face a situações de verdadeira emergência social. O aprofundamento dos apoios sociais às pessoas em situação de pobreza ou risco de exclusão não só deverá continuar a ser uma das pedras basilares da política social da Câmara Municipal de Ponte da Barca, como se pretende reforçado;

Os munícipes em situação de maior vulnerabilidade social, ou de carência pontual devem ter acesso a um sistema de apoio célere e eficaz, com medidas de emergência que permitam evitar a rutura social dos cidadãos e das suas famílias, mobilizando-se para o efeito recursos e sinergias locais, pois a ausência de qualquer apoio de emergência pode afetar a dignidade da pessoa humana, conduzir a situações de exclusão e desestruturação familiar e ameaçar a necessária coesão e relações sociais no concelho.

O Município, face aos recursos limitados de que dispõe, não pode, com estes apoios de emergência, vir a substituir-se às políticas de fomento económico, de apoios sociais de âmbito nacional e da responsabilidade do Governo a quem cabe, em primeira mão, assegurar o bem-estar dos cidadãos e a afirmação do tecido económico, gerador de empregos e riqueza, pelo que este tipo de apoio deve ser visto como subsidiário de tais políticas e quando se revele absolutamente indispensável a sua utilização;

Neste sentido, o apoio financeiro excecional e temporário a atribuir, a agregados familiares em situação de emergência, destina-se a suprir as dificuldades, devidamente fundamentadas e documentadas, para fazer face a despesas essenciais para o suporte básico de vida, tais como (refeição, géneros alimentícios, pagamentos água,

eletricidade, gás, rendas habitacionais, medicamentos, deslocação a uma consulta médica ou outros), considerados de necessidade fundamental.

Num momento particularmente sombrio para toda a sociedade e que que atingiu quer os munícipes quer o tecido empresarial do concelho, foi e é vital envolver toda a comunidade e mobilizar todos os esforços para vencer esta batalha, razão pela qual agradecemos os importantes contributos da Associação Empresarial Inovar Norte (AEIO), da Associação Industrial e Comercial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca (ACIAB), da Confederação Empresarial do Alto Minho (CEVAL) assim como de vários comerciantes e empresários barquenses que tomaram a iniciativa de darem os seus contributos em resposta ao desafio lançado pela Câmara Municipal para a construção de uma estratégia comum.

Nestes termos, tendo em consideração a amplitude legislativa permitida aos Municípios pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no pleno respeito com as medidas estipuladas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, considera-se a aprovação das seguintes medidas de cariz social e económico, nomeadamente:

- A Criação do Fundo de Emergência Social Municipal;
- Atribuição de um apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, nomeadamente a atribuição de 3.000,00€ às instituições que detêm a valência de lar e 2000,00€ às instituições de solidariedade que prestam apoio domiciliário no concelho de Ponte da Barca;
- Isenção do pagamento de todas as taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e publicidade, quando aplicável, e que constituem receita municipal, de 1 de junho a 31 de dezembro de 2020, a todas as empresas e estabelecimentos comerciais e minimercados, exceto bancos e instituições de crédito, seguradoras e supermercados;
- Isenção total das taxas devidas pela concessão e/ou ocupação ocasional dos espaços de venda no Campo da Feira Municipal, cujo pagamento deveria ocorrer no segundo trimestre de 2020, nos meses de abril, maio, junho e julho, não obstante não existir previsibilidade de realização da Feira Quinzenal em data posterior;
- Suspensão dos cortes de fornecimento de água e autorização para pagamento em prestações até 6 meses (de faturação posterior ao Despacho do Presidente da Câmara Municipal de proibição do corte de fornecimento);

- Fomentar a aquisição de produtos frescos aos produtores agrícolas coletados do concelho que comercializavam na feira quinzenal municipal e restauração agora encerrada para abastecer a Loja Social da Câmara Municipal. Paralelamente será criado um sistema de gestão dos bens excedentários da produção agrícola do concelho, que não consigam ser colocados no mercado, de forma a otimizá-los para consumo de instituições e pessoas que recorram aos serviços da Loja Social;
- Assegurar a concretização do plano plurianual de investimentos como forma de apoio ao emprego e à preservação da capacidade produtiva, correspondendo igualmente à expectativa dos munícipes;
- Criação de uma equipa de apoio às micro, pequenas e médias empresas, visando assegurar a informação sobre todos os apoios nacionais existentes, bem como consultoria para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica – em colaboração com as entidades representativas dos respetivos sectores;
- Reforço da atuação do Gabinete de Apoio ao Agricultor para melhor divulgação de informação das linhas de apoio financeiro para fazer face à crise provocada pela COVID-13, assim como no acesso aos projetos europeus de inovação na agricultura;
- Reforço do atendimento no Balcão do Empreendedor<sup>2</sup>, visando ajudar empreendedores e empresas no acesso aos apoios disponibilizados pelo Estado no âmbito das medidas de auxílio às empresas, para enfrentarem as dificuldades restantes da pandemia – criação do contacto eletrónico [inovapontedabarca@cmpb.pt](mailto:inovapontedabarca@cmpb.pt) para um contacto mais célere;
- Divulgação online dos estabelecimentos comerciais locais que forneçam bens de primeira necessidade ao domicílio ou regime de *take away*, assim como a implementação do projeto “*Comércio local até si*”, como forma de apoio ao comércio local e cumprimento do distanciamento/isolamento social.
- Promoção de *webinars* temáticos, em colaboração com as entidades associativas representativas do setor económico local e regional, assim como do IAPMEI e da AICEP;
- Criação de uma “via verde” entre os Serviços de Recursos Humanos das empresas do retalho, distribuição, serviços em colaboração do IEFP, para suprir as necessidades através de trabalhadores do concelho.
- Apoio nos domínios dos sistemas de comunicação e disseminação de informação digital através de uma plataforma dedicada às empresas, visando a promoção de produtos e serviços através do comércio

<sup>2</sup> [Balcão Municipal do Empreendedor](#)

eletrónico;

- Criação de “uma via verde comercial” entre as empresas e comércios locais com as empresas multinacionais com instalação em zonas industriais da região;
- Criação do Conselho Municipal para a Economia e Desenvolvimento<sup>3</sup> com o objetivo de sugerir e definir, com regular reunião, estratégias sobre o desenvolvimento económico e, em particular, para mitigar os efeitos da crise.
- Reativação do Conselho Municipal de Turismo;
- Criação e promoção da marca “*Made in’ Ponte da Barca*”, nomeadamente a da promoção de uma campanha de apelo à atividade turística em Ponte da Barca, promovendo a segurança do concelho, todos os produtos locais (gastronómicos e agrícolas), todo o seu enorme património ambiental, cultural, desportivo e patrimonial, apoiando igualmente desta forma os agentes turísticos do concelho;
- Recomendar ao Governo, com o objetivo de introduzir liquidez na economia, e como forma de capitalizar as empresas, sobretudo para os setores estratégicos para a economia local e da região, produção agro-empresarial, produção tecnológica, turismo e restauração a criação de instrumentos legais que permitam a constituição de um fundo financeiro de revitalização das economias locais, em que houvesse a participação de consórcios bancários, e a participação das autarquias, através da Comunidade Intermunicipal ou individualmente, quer como subscritores de capital quer como garantes de cumprimento de obrigações, de modo a que o poder político autárquico pudesse entrar na entidade gestora do fundo a criar, por forma a controlar o processo e não ser capturado apenas pelo setor financeiro. Possibilidade de canalizar verbas, no imediato do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) do Alto Minho 2020, fundos próprios da CIM Alto Minho e Orçamentos Municipais, e futuramente no novo quadro comunitário de apoio 2030. Neste âmbito, por analogia, com os necessários ajustamentos, poder-se-ia observar uma *Portugal Ventures*<sup>4</sup> para a dimensão intermunicipal, alinhando esta estratégia com os diferentes instrumentos financeiros de

<sup>3</sup> Órgão de coordenação, consulta, concertação e estudo no âmbito das matérias económicas e que poderá auxiliar a Câmara Municipal na prossecução dos objetivos do Município ao nível do seu processo global de desenvolvimento económico.

<sup>4</sup> Criada em Junho de 2012, a *Portugal Ventures* resultou da fusão de três das mais representativas Sociedades de Capital de Risco em Portugal – AICEP Capital, InovCapital e Turismo Capital. Foi assim que assumiu um papel determinante no financiamento e crescimento do ecossistema nacional do empreendedorismo, integrando hoje o Setor Empresarial do Estado e está sujeita à supervisão da CMVM..

apoio comunitário;

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Municipal de Apoio às Famílias, ao Setor Social e ao Setor Empresarial Local. -----

- Pela senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Ainda que a proposta em apreço se apresente demasiado vaga, desde logo, por não apontar um valor global para a sua concretização, voto favoravelmente algumas medidas que poderão ir ao encontro das reais necessidades dos barquenses que vivem numa maior situação de vulnerabilidade.

Assim, o financiamento das medidas propostas deverá ser assegurado através das verbas inicialmente destinadas pela autarquia a iniciativas culturais, desportivas e recreativas, que devido à pandemia foram ou serão canceladas, devendo haver uma reafecção de verbas.

Relativamente ao eixo 1, apoio à família, sugiro algumas medidas simples, mas concretas:

- 1- Entrega de máscaras a famílias mais carenciadas, distribuição de géneros alimentares às famílias que comprovadamente se encontrem em situação de vulnerabilidade financeira.
- 2- Alargar os programas de apoio social do município àqueles que ficaram desempregados, nomeadamente aos emigrantes que se viram forçados a regressar.
- 3- Alargar apoio ao arrendamento em famílias em dificuldades de pagar renda de alojamento certo e permanente, fruto de perdas de rendimento.
- 4- Avançar com comparticipação na compra de medicamentos, sobretudo para aqueles que sofrem de doenças crónicas
- 5- Reforçar o valor para atribuição de bolsas de estudo
- 6- Criação de um programa que vise apoiar e promover a satisfação das necessidades básicas dos idosos com mais de 65 anos de idade e que não têm condições de sair de casa.

Relativamente ao eixo 2, apoio às IPSS's, atribuição meramente simbólica de incentivo pecuniário a todos os colaboradores das IPSS's' por todo o altruísmo e dedicação demonstrada.

Por fim , quanto ao eixo 3, promoção de uma dinâmica de estímulo ao comércio local, durante 6 meses o município deverá aplicar, por exemplo 2000 euros mês no comércio local, para tal deverá distribuir vouchers que deverão ser aplicados em compras no comércio local."-----

- Pelos senhores Vereadores do PS, Sílvia Torres e Pedro Sousa Lobo, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de

Voto : “Os Vereadores do PS votam favoravelmente este ponto, no entanto, infelizmente, as medidas propostas pelo Executivo são vagas e, na sua maioria, não têm efeitos imediatos.

Por outro lado, algumas era suposto que já existissem no Município como as equipas de apoio às PME, gabinete de apoio ao agricultor, balcão do empreendedor, etc.

Finalmente as medidas não vêm quantificadas - não é indicado qual o valor do investimento do Município nas medidas de apoio, bem como a criação de um “Conselho Municipal de Economia e Desenvolvimento”, exige um processo burocrático de elaboração de um Regulamento e a sua aprovação pela Assembleia Municipal. Nesta matéria recordamos que no dia 17 de março o Partido Socialista propôs a criação de uma Comissão Municipal, com esta vertente de apoio económico-social, que constituía um processo mais simples e adequado à situação de emergência.

Igualmente, outros Municípios têm adotado medidas que entendemos mais valiosas para revitalização e reforço do comércio. Falamos, por exemplo, da entrega de vouchers à população para compras no comércio local, medida implementada pelo Município de Paredes de Coura num investimento global de 60.000€.

Por outro lado, face à abertura de alguns serviços e do comércio, por forma a que exista mais segurança na saída deste período de confinamento, entendemos que o programa devia incluir a medida que apresentamos na última reunião camarária de distribuição gratuita de máscaras reutilizáveis à população.

Reiteramos que o Município devia reforçar a medida de apoio ao arrendamento, não limitando o apoio a pessoas que vivam em bairros municipais, mas alargando também a outros agregados familiares com problemas financeiros originados por esta situação pandémica do COVID 19. Igualmente, deverá ser reforçado o diálogo com as IPSS's do concelho, os valores de apoio agora aprovados são um passo positivo, mas não bastam. Entendemos que a Câmara Municipal deverá ter um papel mais proativo fazendo um aumento do apoio compatível com as consequências para as instituições desta situação de emergência e calamidade.

Em suma, as propostas são na sua maioria vagas e insuficientes, corremos sérios riscos de muitas serem concretizadas apenas parcialmente, outras ficarão para as calendas gregas.”-----

### 12.3. - CRIAÇÃO DE UMA BOLSA DE ARTISTAS BARQUENSES

- Proposta-

- Pela senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, foi presente proposta, registada sob o nº 4554, em 27/04/2020, que se transcreve: "Maria José da Silva Gonçalves, na qualidade de vereadora, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Ponte da Barca, apresento a seguinte proposta:

- Considerando que a Humanidade enfrenta uma pandemia com efeitos devastadores, com consequências visíveis em todos os países, em todas as sociedades e em todas as áreas da existência coletiva, como a saúde, a economia e a cultura;

- Considerando que viver a situação atual em família é, no que respeita aos mais velhos (os nossos pais, tios, avós) vivê-la à distância. Uma distância forçada, dolorosa, mas necessária;

- Considerando que a nossa ausência não é um esquecimento, nem uma negligência, mas uma forma de proteção;

- Considerando que a solidão afeta a saúde física e mental;

- Considerando o artigo 72.º da Constituição da República Portuguesa, na sua alínea 2 expressa que: "A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade.";

- Considerando que as pessoas idosas têm o direito a determinadas condições de vida, de modo a evitarem o isolamento, a exclusão ou marginalização social;

- Considerando que animar é sempre dar a alma e a vida (coragem, alento, força, estímulo) a uma pessoa ou um conjunto de pessoas;

- Considerando que "As pessoas idosas são a memória viva de uma comunidade, são sábias e mestres da vida. Quando uma sociedade não preza, nem cuida dos seus idosos, nega a sua própria identidade e, por isso, adocece.";

- Considerando que os artistas em geral, e os do Concelho de Ponte da Barca, em particular, estão a viver momentos difíceis, por estarem privados de trabalho;

- Considerando que "A Cultura é a alma de toda uma comunidade";

Proponho que se alegrem os corações dos mais frágeis, com mais afeto, com mais amor, com mais solidariedade, com muita música.

Que seja criada uma bolsa de artistas barquenses para promoverem espetáculos ao ar livre, financiados pelo Município, frente às IPSS's do Concelho, nos lugares das nossas aldeias, onde estão confinados muitos dos idosos, ou até junto dos bairros sociais.

Desta forma poderemos responder a esta grave crise a três níveis: social, económico e cultural.”

Ponte da Barca, 26 de abril de 2020

A Vereadora

Maria José da Silva Gonçalves”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

#### PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta e seis minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----



Paulo Alexandre de Roche Sousa Guedes